



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA
MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
GABINETE DA VEREADORA

Indicação N° 01/2025

CaldasBrandão/PB, em 07 de março 2025.

Autora: Vereadora Rosângela

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal o envio de projeto de lei para atualização do Piso Salarial do Magistério no município de Caldas Brandão-PB.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem apresentar a seguinte INDICAÇÃO, para que, após cumpridos os trâmites regimentais, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caldas Brandão-PB:

INDICAÇÃO

Considerando a Lei Federal nº 11.738/2008, que institui o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

Considerando a necessidade de adequação do piso salarial dos professores da rede municipal de ensino conforme os reajustes estabelecidos anualmente pelo Governo Federal;

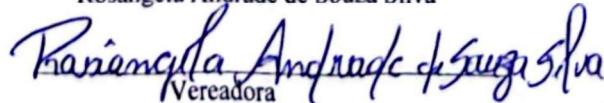
Considerando que a valorização dos profissionais da educação é essencial para a melhoria da qualidade do ensino e o fortalecimento da educação pública no município;

Indico ao Poder Executivo Municipal que providencie o envio de um Projeto de Lei a esta Casa Legislativa visando à atualização e aplicação do Piso Salarial do Magistério no âmbito municipal, garantindo assim a devida valorização dos professores de Caldas Brandão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caldas Brandão-PB,

Anteciosamente .

Rosângela Andrade de Souza Silva



Rosângela Andrade de Souza Silva
Vereadora

RECEBIEM: 07/03/2025